



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 03/2024

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica estudo para adaptação da Lei Federal nº 13.370 de 12 de Dezembro de 2016 que estende o direito à horário especial ao servidor público federal para uma Lei Municipal que assegure aos trabalhadores municipais o direito para cuidar de filho com deficiência de qualquer natureza.

DATA: Manhumirim/MG, 15 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através das Secretarias Municipais estudem a possibilidade de adaptação da Lei Federal Nº 13.370 para a assegurar o horário especial de trabalho para funcionários públicos municipais que possuam filhos com deficiência de qualquer natureza.

Justificação:

A indicação é uma solicitação para a melhoria da qualidade de vida tanto dos funcionários públicos municipais quanto de seus filhos que possuem deficiência de qualquer natureza.

Peço deferimento,



Juliana Ananias
VEREADORA